



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina travessa Valdir Martins, logradouro público não cadastrado conhecido como Trav. J Vila Chácara do Banco, Bairro Restinga.

Art. 1º - Fica denominado Travessa Valdir Martins, logradouro público não cadastrado conhecido como Trav. J Vila Chácara do Banco, Bairro Restinga., nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021

JOSÉ FREITAS
VEREADOR

Exposição de motivos

Valdir Martins era o que podemos dizer de um cidadão legal. Por trabalhar na SMAMS, mantinha uma relação de amizade com muitos moradores locais, pois, muitas vezes vinha com mudas de plantas nas mãos para presentear amigos.

Outrossim, conhecia como ninguém os logradouros da região pois seu roteiro era sempre de bicicleta, ou seja, se fazia presente as retinas dos transeuntes. E andar de bicicleta era uma opção, pois entendia a necessidade de poupar o ar das substâncias tóxicas expelidas pelos carros.

Valdir Martins, nascido em 18 de setembro de 1943 era casado com a Dona Mariane. Valdir, depois de aposentar-se do serviço público foi realizar um sonho, morar na praia, mudou-se para Imbituba-SC e lá faleceu, de maneira trágica, andando de bicicleta foi atropelado por um caminhão. Faleceu em cima da bicicleta, fazendo o que gostava no lugar que sonhará morar. Lamentável ter partido tão jovem.

Por conseguinte, peço ajuda dos meus pares para a aprovação dessa linda homenagem a Sr. Valdir e a cidade, nomeando o logradouro que ele viveu quase toda a sua vida.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021

JOSÉ FREITAS
VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 07/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0365072** e o código CRC **79EAC312**.